



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
SOBRE: O Projeto de Lei nº 390/2019

Trata-se do Projeto de Lei nº 390/2019, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 12.138, de 3 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a denominação de RUA JOSÉ VIEIRA DE MELO (Rua 15 – Residencial Jardim Bouganville).

De início a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, oportunidade em que obteve parecer favorável.

Seguindo sua tramitação legislativa veio a esta Comissão de Justiça para ser apreciada. Vejamos:

Procedendo à análise constatamos que a matéria visa tão somente incluir descrição técnica correta no que se refere a localização da via pública.

Assim sendo, **nada a opor** sob o aspecto legal.

Outrossim, por constituir denominação de via pública, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, está sujeito a uma **única discussão** e sua aprovação depende da **maioria simples de votos** uma vez **presente a maioria absoluta dos membros** (art. 135, inciso VII, art. 162).

Sorocaba, 9 de janeiro de 2020.



PÉRICLES RÉGIS

Vereador Presidente
RELATOR



ANSELMO ROLIM NETO

Vereador Membro



JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ

Vereador Membro